

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM DE MINAS
CNPJ: 18.684.217/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEDUC



Somente a Educação transforma as pessoas!

Ofício nº 91/2025

Bom Jardim de Minas, 12 de agosto de 2025.

À

Contabilidade da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas – MG

Assunto: Solicitação de encaminhamento de pedido de concessão de dotação orçamentária – Recurso VAAR

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim de Minas vem, por meio deste, solicitar a este setor de Contabilidade que seja encaminhado à Câmara Municipal o pedido de concessão de dotação orçamentária referente ao recurso do **VAAR – Valor Aluno Ano por Resultado**, atualmente no valor de **R\$ 187.895,00** (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

A distribuição planejada dos recursos será a seguinte:

- **R\$ 137.895,00** (cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais) destinados a **investimentos**, sendo:
 - **Material permanente:** R\$ 50.000,00 para o Ensino Fundamental e R\$ 10.000,00 para a Educação Infantil;
 - **Obras:** R\$ 50.000,00 para o Ensino Fundamental e R\$ 27.895,00 para a Educação Infantil.
- **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) destinados a **despesas de custeio**, sendo:
 - R\$ 13.000,00 para a Educação Infantil;
 - R\$ 17.000,00 para o Ensino Fundamental.
- **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) destinados à **contratação de serviços** para as escolas, sendo:
 - R\$ 15.000,00 para o Ensino Fundamental;
 - R\$ 5.000,00 para a Educação Infantil.

Solicitamos, portanto, que sejam realizados os trâmites necessários para que essa alocação orçamentária seja submetida à apreciação da Câmara Municipal, viabilizando a execução dos investimentos e ações planejadas com os recursos do VAAR.

Desde já, agradecemos a atenção e colaboração.

Atenciosamente,

P/ *Simone Martins Cirilo de Paula*

Simone Martins Cirilo de Paula
Secretária Municipal de Educação

cc

José Francisco de Paula
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CEP.: 37.310-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

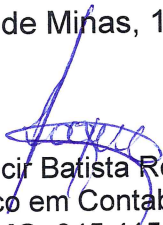
CNPJ: 18.684.217/0001-23

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, devidos para os fins, que este Projeto de Lei não prevê a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que resulte em aumento de despesa, nos termos dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

O valor de R\$ 187.895,00 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais) que será acrescido nas dotações referente ao Ensino Fundamental e Ensino Infantil são provenientes de recursos do VAAR – Valor Aluno Ano por Resultado, será integralmente compensada pelo excesso de arrecadação, garantindo impacto financeiro nulo para o exercício de 2025.

Bom Jardim de Minas, 13 de agosto de 2025.


Waldecir Batista Roque
Técnico em Contabilidade
CRC-MG: 045.415


José Francisco Matos e Silva
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro, para fins de cumprimento à determinação estabelecida no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000, que as despesas das dotações referente ao Ensino Fundamental e Ensino Infantil são provenientes de recursos do VAAR – Valor Aluno Ano por Resultado, serão integralmente compensadas pelo excesso de arrecadação.

Também declaro que o município possui disponibilidade financeira para sua realização, sendo custeada por TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR.

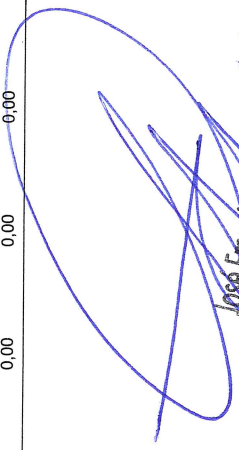
Declaro, ainda, com base na Declaração de Não Impacto Orçamentário e Financeiro que a despesa orçamentária está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, aprovada pela Lei Municipal n.º 1.838 de 08/07/2024 e com o Plano Plurianual 2022/2025 aprovado pela Lei Municipal n.º 1.656 de 13/12/2021, não infringindo, portanto, as disposições da legislação especificamente o art. 16 da LC 101/2000.

Bom Jardim de Minas, 13 de agosto de 2025.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal



Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)			Superávit Financeiro (B)		Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)		
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Crédito Utilizado	Diferença
543.000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.228,97	0,00	222.228,97	0,00	0,00
TOTAL GERAL ==>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.228,97	0,00	222.228,97	0,00	0,00


Jose Francisco Matos e Silva
PREFEITO MUNICIPAL